



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**(EXECUTIVO)**

Decreto Nº 9/2025 de 11/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$4.509,28, discriminado nas seguintes dotações:**

**2010 - GABINETE DO PREFEITO**

**2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

4.122.2002.2003.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.509,28
<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>		<b>4.509,28</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2010 ) R\$</b>		<b>4.509,28</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>4.509,28</b>

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$4.509,28, discriminado nas seguintes dotações:**

**2010 - GABINETE DO PREFEITO**

**2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

4.122.2002.2003.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.254,64
4.122.2002.2003.3390400000.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
4.122.2002.2003.3390410000.500	CONTRIBUIÇÕES	254,64
<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>		<b>4.509,28</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2010 ) R\$</b>		<b>4.509,28</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>4.509,28</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

MOGEIRO,11/03/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
ANTONIO JOSE FERREIRA  
EM 11/04/2025 11:08:08

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor